Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís-MA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO EDITAL PROEX Nº 007/2014



PROEX



4º MARANHÃO VÍDEO DE BOLSO

Festival Nacional de Vídeo de Bolso no Maranhão

A Universidade Federal do Maranhão, por meio do Departamento de Assuntos Culturais da Pró-Reitoria de Extensão, em conjunto com a Fundação Sousândrade torna pública a realização do 4º Maranhão Vídeo de Bolso (Festival Nacional de Vídeo de Bolso no Maranhão), nas condições e exigências estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO E TEMA

Apoiar, através da premiação e exibição, nos dias **15 e 16 de maio de 2014**, produções inéditas realizadas em vídeo, em qualquer gênero (ficção, documentário, animação, experimental, clipe, etc) ou a partir da mistura entre gêneros, com matriz de captação em dispositivos portáteis (telefones celulares, smartphones, tablets, máquinas fotográficas digitais e *webcam*) e finalizados nas extensões 3GP ou MP4 (alta qualidade), com duração entre 30 segundos e três (03) minutos, com temática livre.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do presente concurso realizadores audiovisuais de todo o país, com até 3 (três) obras audiovisuais;
- 2.2. Poderão participar realizadores com idade mínima de 16 anos.
- 2.3. A participação neste Festival é gratuita;
- 2.4. As inscrições podem ser feitas no período de 12 de março a 25 de abril de 2014.
- 2.5. Os procedimentos de inscrição e as modalidades de envio dos trabalhos estão detalhados no item 6.4

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. É obrigatório, além da ficha de inscrição preenchida e impressa, o formulário de cessão de direitos autorais, a Declaração de Permissões e o DVD com o vídeo concorrente, enviar a fotocópia da cédula de identidade e do CPF válido.

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís-MA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO EDITAL PROEX Nº 007/2014



PROEX

4. DOS IMPEDIMENTOS

- 4.1. A falta de apresentação de quaisquer documentos constante no item 3.1, implicará imediato indeferimento da inscrição;
- 4.2. Inscrições realizadas fora do prazo estabelecido não serão aceitas.
- 4.3. Para as inscrições enviadas por meio físico (item 3.1) valerá a data da postagem;
- 4.4. Serão indeferidos vídeos que enalteçam qualquer forma de segregação, uso de drogas ou violência, bem como os que se configurem como algum tipo de infringência legal nas esferas municipal, estadual ou federal;
- 4.5. Não serão admitidas inscrições de pessoas direta ou indiretamente ligadas a servidores ou contratados do Departamento de Assuntos Culturais da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Maranhão, nas condições de cônjuge e parentes até o terceiro grau, inclusive afins e dependentes.

5. JÚRI E PREMIAÇÃO

- 5.1. Os filmes serão pré-selecionados pela Curadoria e por Comissão de Pré-seleção, formada por pessoas de reconhecida competência na área de cinema, funcionários da UFMA ou não, até dia 03 de maio, que deverão observar os critérios de julgamento: originalidade, criatividade, qualidades técnica e artística características da linguagem cinematográfica (direção, roteiro, fotografia, etc), sendo o resultado divulgado a toda à comunidade.
- 5.2 O júri de Premiação será constituído por três pessoas, podendo ser do quadro de funcionários da UFMA ou não, com reconhecido conhecimento da área de audiovisual, que terão seus nomes divulgados oportunamente.
- 5.2. Serão premiados, de acordo com a decisão do júri de premiação, os três melhores trabalhos concorrentes.
- 5.3. O Júri de Premiação deverá escolher:
 - a) 1º lugar Júri Técnico: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mais troféu;
 - b) 2º lugar Júri Técnico: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mais troféu.
 - c) 3º lugar Júri Técnico: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mais troféu.

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís-MA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO EDITAL PROEX Nº 007/2014



PROEX

- 5.4. Outros prêmios poderão ser outorgados por parceiros dos promotores do 4º Maranhão Vídeo de Bolso, desde que em acordo com a coordenação do Festival.
- 5.5. A premiação aos vencedores em cada categoria, escolhidos pelo júri técnico, será paga, pela Pró-Reitoria de Gestão e Finanças da Universidade Federal do Maranhão, unicamente em nome do realizador que consta na ficha de inscrição do Festival, não aceitando documentos e dados bancários de terceiros;
- 5.6. É de extrema importância o realizador estar com toda a documentação e os dados bancários válidos e atualizados, bem como seus canais de comunicação cadastrados no Festival.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O Festival será realizado nos dias **15 e 16 de maio de 2014**, no Sala Espaço Impar (Sede dos Diários Associados) no Renascença, em São Luís / MA;
- 6.2. Para os efeitos deste edital entende-se que o realizador é aquele que assume os créditos pela direção do trabalho;
- 6.3. O regulamento e a ficha de inscrição estarão disponíveis no hotsite do Festival: www.cultura.ufma.br/4videodebolso.
- 6.4. Os trabalhos devem ser enviados por meio digital (internet) e por meio físico (DVD);
 - a) Por meio digital: o vídeo será anexado (upload), no momento da inscrição, no espaço destinado dentro do hotsite do evento: www.cultura.ufma.br/4videodebolso
 - b) Por meio físico: O DVD com o vídeo concorrente deve ser enviado, (com todos os documentos constantes no item 3.1) para o endereço:

4º Maranhão Vídeo de Bolso

PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX/UFMA

Avenida dos Portugueses, 1966 – Cidade Universitária - Bacanga

CEP: 65080-805 – São Luís / MA.

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís-MA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO EDITAL PROEX Nº 007/2014



PROEX

- 6.5. As cópias dos vídeos inscritos não serão devolvidas aos seus realizadores e passarão a fazer parte do acervo público do Departamento de Assuntos Culturais da UFMA;
- 6.6. Os vídeos inscritos poderão ser exibidos em outras atividades promovidas pelo Departamento de Assuntos Culturais da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Maranhão;
- 6.7. Os vídeos inscritos poderão constar em ações de divulgação e promoção de eventos promovidos pelo Departamento de Assuntos Culturais da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Maranhão:
- 6.8. Ao se inscrever, o realizador se declara responsável pelo conteúdo de seu vídeo, incluindo a trilha sonora, autorização de uso de imagem ou qualquer outro produto protegido por direitos autorais, portanto, o realizador afirma que possui tais autorizações citadas acima;
- 6.9. A lista com os vídeos selecionados será divulgada no hotsite do 4º MARANHÃO VÍDEO DE BOLSO no dia 05 de maio de 2014;
- 6.10. Ao se inscrever, o realizador concorda automaticamente com os itens deste regulamento;
- 6.11. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones (98) 3231-2887 ou (98) 3221-0756;
- 6.12. Os casos omissos serão dirimidos pela direção do Departamento de Assuntos Culturais da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Maranhão.

São Luís, MA 11 de março de 2014

Prof.^a Dr.^a Marize Barros Rocha Aranha

Pró-Reitora de Extensão

Marije Bours Rul Are